

## MUNICIPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL



## **AVISO**

## ATIVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL

Bruno José da Graça Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere e Presidente da Comissão Municipal de Proteção Civil, torna publico que, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros nº º 142-A/2021 de 29 de outubro, é declarada a SITUAÇÃO DE ALERTA no territorio nacional continental até às 23H59 do dia 30 de novembro de 2021.

Considerando a deliberação da Comissão Municipal de Proteção Civil de Ferreira do Zêzere na sua reunião de 28OUT2021, é desativado, a partir de 01NOV2021, o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Concelho de Ferreira do Zêzere.

Considerando que a situação presente em matéria de COVID19 implica que se continuem a adotar comportamentos responsáveis de prevenção e higienização, bem como mnonitorização permanente da situação, mantem-se particular atenção à evolução pandémica no concelho por parte do Municipio, através do Serviço Municipal de Proteção Civil e, sempre que necessário, reunirá a Comissão Municipal de Proteção Civil.

As medidas previstas na *Declaração de Situação de alerta* são as constantes na Resolução do Conselho de Ministros n.º 142-A/2021, de 29 de outubro, legislação complementar e decisões da Comissão Municipal de Proteção Civil de Ferreira do Zêzere que vierem a ser publicitadas.

É solicitado que todas as Instituições Particulares de Solidariedade Social com atividade no concelho remeteam, no mínimo semanalmente, às segundas-feiras, ou



## MUNICIPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL



sempre que se verifiquem factos relevantes, por correio eletrónico para <u>proteccaocivil@cm-ferreiradozezere.pt</u>, informação da situação verificada na área de intervenção da instituição no referente à COVID-19.

<u>É solicitado que todas as freguesias</u> remetam semanalmente, às segundas feiras, por correio eletrónico para <u>proteccaocivil@cm-ferreiradozezere.pt</u> informação da situação verificada na área da freguesia nos aspetos referentes à COVID-19.

É solicitado que os agentes de proteção civil da área do município remetam, no mínimo semanalmente, às segundas feiras, ou sempre que se verifiquem factos relevantes, por correio eletrónico para proteccaocivil@cm-ferreiradozezere.pt informação da situação interna nos aspetos referentes à COVID-19.

Serão emitidos comunicados sempre que se verifiquem alterações significativas às medidas em vigor e situação atual.

RECOMENDA-SE VIVAMENTE QUE SEJAM CUMPRIDAS AS NORMAS EM VIGOR E ADOTADAS E MANTIDAS AS REGRAS DE SEGURANÇA E AS RECOMENDAÇÕES DA D.G.S. PARA REDUZIR O RISCO DE CONTÁGIO E PROPAGAÇÃO DA DOENÇA.

Ferreira do Zêzere, 29 de outubro de 2021

O Presidente da Comissão Municipal de Proteção Civil

(assinado no original)

Bruno Gomes